

RESOLUÇÃO N.º 16/2014-TJ, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional e atualização do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição da República, e tendo em vista o que foi deliberado da Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º-A da Lei Complementar nº 242, de 10 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional e atualização do quadro de cargos deste Poder em função da implementação de novas atividades e do aprimoramento daquelas já existentes,

RESOLVE:

Art. 1º A Seção de Conferência e Pagamentos (PJ-05) da Divisão de Precatórios da Secretaria Geral fica transformada no Setor de Desenvolvimento e Parametrização de Sistemas Judiciais (PJ-06) e em 01 (um) cargo de Auxiliar de Secretaria (PJ-09).

Art. 2º O Setor de Desenvolvimento e Parametrização de Sistemas Judiciais (PJ-06) fica subordinado à Seção de Desenvolvimento e Manutenção do Processo Judicial Eletrônico (PJ-05) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, competindo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

- a) promover a manutenção dos cadastros dos Sistemas Judiciais;
- b) realizar os parâmetros de configuração e funcionamento dos Sistemas Judiciais;
- c) promover o desenvolvimento de rotinas e sistemas auxiliares;
- d) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências, e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições a ele delegadas.

Art. 3º O Setor de Inspeção Administrativa (PJ-06) da Divisão de Inspeção Administrativa, Fiscalização e Auditoria da Secretaria de Controle Interno passa a ser denominado Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais (PJ-06), ficando deslocado e vinculado à Seção de Desenvolvimento e Manutenção do Processo Judicial Eletrônico (PJ-05) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com as seguintes atribuições

- a) providenciar e acompanhar a análise de negócio e requisitos dos Sistemas Judiciais;
- b) realizar a elaboração, atualização e codificação de fluxos dos Sistemas Judiciais;
- c) efetuar o controle de desempenho dos Sistemas Judiciais;
- d) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências, e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições a ele delegadas.

Art. 4º Os cargos transformados de que trata esta Resolução passarão a integrar a estrutura organizacional

do Poder Judiciário, prevista na Resolução nº 50, de 23 de setembro de 2009.

Art. 5º Os organogramas da Secretaria Geral, da Secretaria de Controle Interno e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ficam alterados para o anexo desta Resolução.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 09 de abril de 2014.

DES. ADERSON SILVINO
PRESIDENTE

DES. SARAIVA SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE

DES.ª JUDITE NUNES

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. AMÍLCAR MAIA

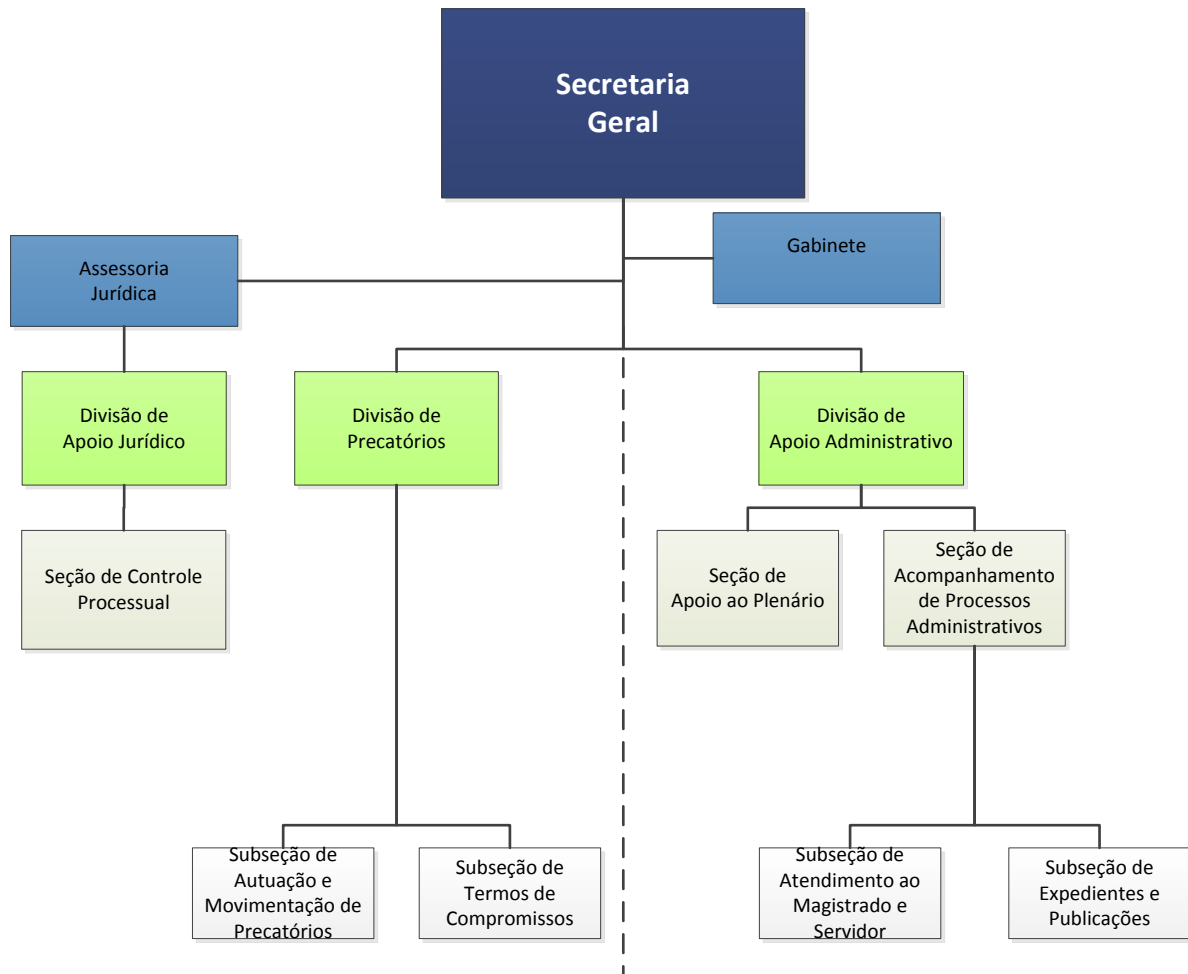
DOUTORA FÁTIMA SOARES
JUÍZA CONVOCADA

DOUTORA SUELY SILVEIRA
JUÍZA CONVOCADA

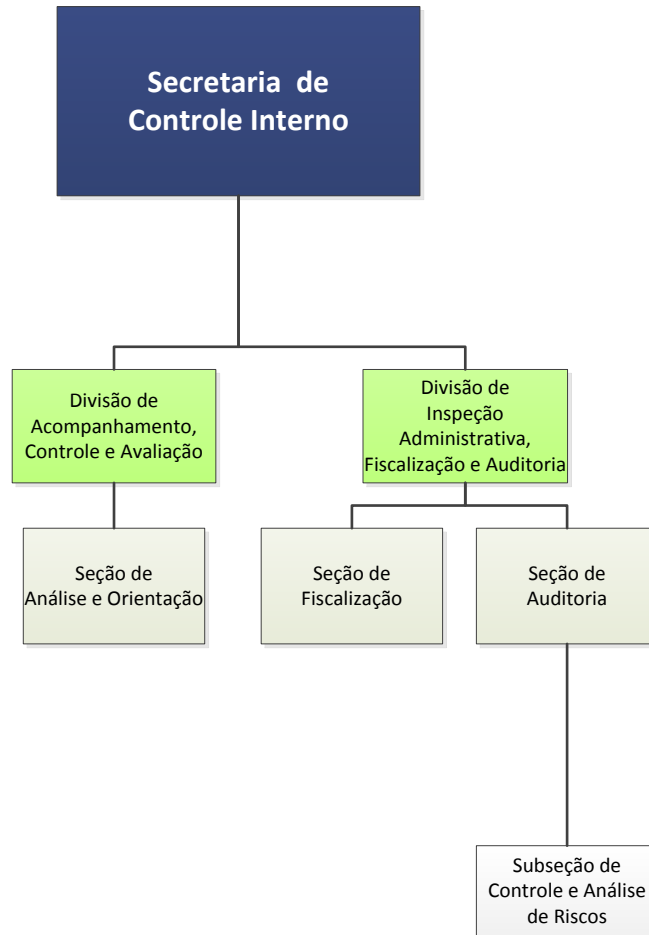
DES. IBANEZ MONTEIRO

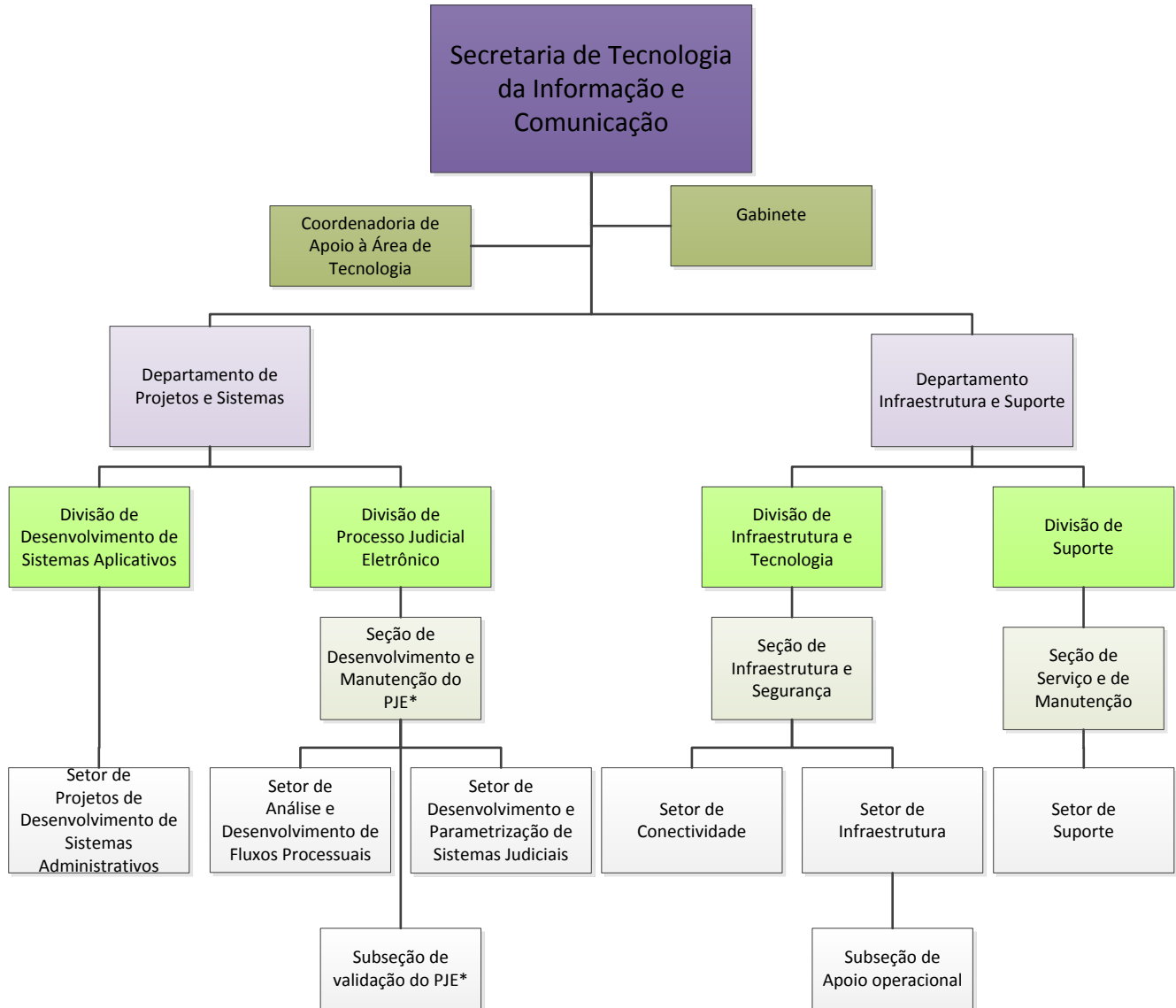
DES. GILSON BARBOSA

Resolução 16/2014-TJ
Anexo
PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL



Resolução 16/2014-TJ
Anexo
PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Resolução 16/2014-TJ**Anexo****PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE***Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação*

*PJE: Processo Judicial Eletrônico